



Valor Unitário	R\$ 0,26
Valor Total	R\$ 317,20

Descrição do item 011 Código 50 - Pasta, sanfonada, com aproximadamente 16 divisões (ões), com elástico, tamanho A4.	
Informações Adicionais PASTA ARQUIVO COM ABAS (16 DIVISÓRIAS)	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 34,90
Valor Total	R\$ 1.396,00

Descrição do item 012 Código 82 - Fitas, para demarcação de piso e/ou parede, adesivo (a), cor vermelha, medindo aproximadamente 5 cm de largura.	
Informações Adicionais FITAS DE DEMARCAÇÃO CORES DIVERSAS	
Período (Meses)	
Quantidade	145
Unidade	rolo c/ 30 metro
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 14,14
Valor Total	R\$ 2.050,30

Descrição do item 013 Código 588 - Plástico para Plastificação / Reprografia, medindo aproximadamente 220 x 307 mm, espessura de 0,05 mm.	
Informações Adicionais Polaseal A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm (pacote de 100un)	
Período (Meses)	
Quantidade	61
Unidade	pacote c/ 100 unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 56,30
Valor Total	R\$ 3.434,30

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

Profº. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Educação
Ordenador de Despesas

Protocolo 551366

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° 001/2025**

O Conselho Escolar Getúlio Vargas da Unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DE JESUS ALVES, torna público que às 9h, do dia 25/06/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Executar

serviços e manutenções de construção civil, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Manutenções, pinturas e pequenos reparos, processo SEI nº 202500006010890, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa CORREIA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 54.377.703/0001-62 - valor total R\$ 59.860,89 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cidade Ocidental - GO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

Protocolo 551483

TERMO

Às 18 horas, do dia 01/07/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para o programa reformar VI, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa execução de serviços de reformas e manutenções de engenharia, mediante DISPENSA, processo SEI nº 202500006010910, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/ Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Execução de serviços de manutenções de engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Reforma geral nos banheiros (trocá de pias, vasos sanitários, pias, pintura e iluminação) feminino e masculino dos alunos, além da reforma no banheiro dos funcionários. Intervenção com reboco e pintura na parte interna do muro da horta.
CPF/CNPJ	54.377.703/0001-62
Fornecedor	CORREIA MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA
Valor Total	R\$ 77.743,23

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 772 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VALPARAISO DE GOIAS - GO, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 551665

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 139, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa Gestora de Contrato

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as

disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576003189, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa CASTROS EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.753/0001-00, tendo como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de Palestrante: Profissional qualificado (especialista, mestre ou doutor) que atue com o tema Educação e que discuta sobre o Tema da Formação, conforme contratação a ser formulada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, oriunda da Secretaria de Estado da Educação (202300006052434).

I - Gestora do Contrato: PATRICIA PEREIRA SILVA TOCCHIO , portadora do CPF nº ***.111.711-**, ocupante do cargo de Professor - III.

II - Suplente Gestora do Contrato: ANDRIELI CARVALHO PEREIRA portadora do CPF nº ***.368.921-**, ocupante do cargo de C. Temporário - Professor de Nível Superior - SE.

III - Fiscal do Contrato: TERITA MICHELE DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº ***.125.541-**, ocupante do cargo de Professor - IV.

IV - Fiscal do Contrato: NEUSA PORTES TEIXEIRA , portadora do CPF nº ***.558.601-**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento Profissional - PRODAGO.

V - Fiscal do Contrato: JESSICA LUANA NUNES PEREIRA, portadora do CPF nº ***.482.701-**, ocupante do cargo Assessor A7.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551494

TERMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 29/2025.

Processo: 202417576003616

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Tep Entretenimento e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.057.774/0001-69.

Objeto: Autorização de Uso n. 29/2025, cujo objeto é o uso específico e transitório, a título precário, de 2/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do evento "Festival Jorge e Mateus 20 Anos", no dia 06 de julho de 2025.

ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551489

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 202417576003460

RECINDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

RESCINDIDA: Associação Centro de Excelência Kerygma, inscrita no CNPJ sob o nº 11.174.118/0001-52.

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Autorização de Uso nº 03/2015, cujo objeto se trata da Cessão do Ginásio de Esportes do Setor Parque Amazônia, situado na Rua Avenida José Leandro, nº 010, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74915-540.

Data de assinatura: 20/12/2015.

ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551491

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA N° 812, DE 17 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em conformidade com os artigos 44, 45 e 46, parágrafo único, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985, bem como em atenção ao Despacho nº 100/2025/PM/APM-SSPAP (SEI nº 77130950), e ao que consta no Processo SEI nº 202200002135381, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, transcrita no Boletim Geral da Polícia Militar nº 099, de 28 de maio de 2004 (SEI nº 000036089203), que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar, apenas quanto à grafia do nome do militar RONALDO SILVA DE OLIVEIRA:

I - Onde se lê:

"Promover, a partir desta data, segundo consta na ata conclusiva de seleção interna de candidatos;

I - no Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar - QPEPM;

[...]

c) à Graduação de Segundo-Sargento;

No Quadro de Palhetas os Terceiros-Sargentos: RG 15.455

JOSUÉ MOREIRA, RG 26.492 FRANK SOLANO DA

SILVA, RG 19.575 DEIR ANTÔNIO DA SILVA, RG 21.643

WALMIR DOS SANTOS, RG 28.340 ANGELO SILVERIO

DA CONCEIÇÃO, RG 26.600 VALTEIR SANTIAGO, RG

27.967 LUERCIO JOSÉ GONÇALVES, RG 26.411 JOATÃ

CARVALHO SERRA, RG 19.060 JAIR FELIPE SANTIAGO,